



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA PROCURADORIA**

OFÍCIO Nº 172/2019-GPCF

Brasília, 21 de outubro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
ANILCÉIA LUZIA MACHADO
Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal-TCDF
BRASÍLIA-DF

Senhora Presidente,

O Ministério Público de Contas do Distrito Federal-MPC/DF promoveu a análise da situação da FHB, em razão do seu quadro de pessoal, bem assim Conselhos Deliberativo e Fiscal, promovendo, também, análise de vínculo.

Trata-se de importante iniciativa, para fins de formação de banco de dados.

Veja-se que segundo a FHB, "até a presente data, os Conselhos Deliberativo e Fiscal da FHB não foram instituídos".

Nessas condições, envia-se a V.Ex^a para ciência e providências pertinentes.

Atenciosamente,

CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVERA PEREIRA
Procuradora